

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**PORTARIA Nº 258, DE 16 DE JULHO DE 2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no processo nº 23422.010498/2021-18, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de julho de 2021, o servidor JORGE LUIS MARIA RUIZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2242052, da função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biociências, código FCC, designado pela Portaria nº 415/2019/GR/UNILA, publicada no DOU nº 148 de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Dispensar, a partir de 29 de julho de 2021, o servidor CEZAR RANGEL PESTANA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1012305, da função de Vice-Coordenador do Programa de pós-graduação em Biociências, designado pela Portaria nº 269/2020/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 14 de agosto de 2020, p. 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

PORTARIA Nº 259, DE 16 DE JULHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, e o que consta no processo nº 23422.010498/2021-18, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 29 de julho de 2021, o servidor CEZAR RANGEL PESTANA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1012305, da função de Coordenador do Programa de pós-graduação em Biociências, código FCC.

Art. 2º Designar, a partir de 29 de julho de 2021, a servidora RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2150037, da função de Vice-Coordenadora do Programa de pós-graduação em Biociências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

PORTARIA Nº 628, DE 16 DE JULHO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando Eletrônico nº 110/2021 - ICET, de 1º/7/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Renato Ribeiro de Lima, matrícula nº 301491, lotado no Departamento de Estatística, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Estatística e Experimentação Agropecuária/ Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, bem como da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, revogando-se a Portaria nº 1.669, de 26 de novembro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADELIR APARECIDA SACZK

PORTARIA Nº 629, DE 16 DE JULHO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando Eletrônico nº 110/2021 - ICET, de 1º/7/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renato Ribeiro de Lima, matrícula nº 301491, lotado no Departamento de Estatística, como Coordenador pro-tempore do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Estatística e Experimentação Agropecuária/ Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADELIR APARECIDA SACZK

PORTARIA Nº 631, DE 19 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando Eletrônico nº 159/2021 - PROGRAD, de 16/7/2021, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 610, de 9 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/7/2021, edição nº 130, seção 2, página 30, como segue: onde se lê: "no período de 13/7/2021 a 27/7/2021", leia-se: "no período de 19/7/2021 a 31/7/2021". Art. 2º Publique-se no Diário Oficial da União.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

RETIFICAÇÕES

No Art. 1º da Portaria nº 233/2021/GR, publicada no DOU nº 121, de 30 de junho de 2021, Seção 2, p. 34:

Onde se lê: "Siape nº 2145053",
Leia-se: "Siape nº 2142053".

Na Portaria nº 222/2021/GR, publicada no DOU nº 117, de 24 de junho de 2021, Seção 2, p. 19, onde se lê "Siape nº 1059323", leia-se "Siape nº 2201741".

PORTARIA Nº 479, DE 16 DE JULHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 453/2021/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13903, resolve: Art. 1º Revogar, a partir de 17/08/2021, a Portaria nº 236/2021/PROGEPE, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 15/04/2021, que designou o servidor FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1918076, como substituto do titular da função de Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 480, DE 16 DE JULHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 453/2021/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13903, resolve: Art. 1º Designar, a partir de 17/08/2021, o servidor EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2147153, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura, Código - CD-04..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**PORTARIA Nº 1.426, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora Letícia Fernandes Costa, matrícula nº 1407153, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, para exercer a função de Chefe de Gabinete junto ao Gabinete da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESu-Mec.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DA COSTA BORTONI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA SEI Nº 800, DE 16 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria SEI/UFJF nº 282, de 05/03/2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.922622/2021-90, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900042/2021-08, resolve:

Conceder Pensão Temporária a CAROLINA CANEDO GOMES, na qualidade de companheira, de acordo com o artigo 217, item III e Art. 219, item II da Lei nº 8.112/90, combinado à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do falecimento de HAROLDO GARCIA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1147808, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, ocorrido em 29 de abril de 2019, com efeitos financeiros a partir de 13 de julho de 2021.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**RESOLUÇÃO Nº 115, DE 14 DE JULHO DE 2021**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 94 do Regimento Geral da UFLA, em conformidade com o disposto no Decreto nº 91.800/1985 e suas alterações, na Lei nº 8.112/1990 e suas alterações, no Decreto nº 1.387/1995 e suas alterações, na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, na Resolução nº 303/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no Decreto nº 9.991/2019, no Edital PRPG nº 49/2020 do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-Print); e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 14/7/2021, referente ao Processo nº 23090.027859/2020-51, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor Silvino Guimarães Moreira, Professor Associado do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Agricultura/ESAL, matrícula nº 1515674, para atuar como Professor Visitante Sênior na University of Florida/USA, no período de 1º/9/2021 a 31/8/2022, com ônus da CAPES. Art. 2º Estabelecer que, qualquer alteração no período do afastamento concedido, seja comunicada imediatamente ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 14 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 94 do Regimento Geral da UFLA, em conformidade com o disposto no Decreto nº 91.800/1985 e suas alterações, na Lei nº 8.112/1990 e suas alterações, no Decreto nº 1.387/1995 e suas alterações, na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, na Resolução nº 303/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no Decreto nº 9.991/2019, no Edital PRPG nº 49/2020 do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-Print); e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 14/7/2021, referente ao Processo nº 23090.027857/2020-62, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora Rosângela Cristina Marucci, Professora Adjunta do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Entomologia/ESAL, matrícula nº 1998180, para atuar como Professora Visitante Sênior na University of Florida/USA, no período de 1º/9/2021 a 31/8/2022. Art. 2º Estabelecer que, qualquer alteração no período do afastamento concedido, seja comunicada imediatamente ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 14 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 94 do Regimento Geral da UFLA, em conformidade com o disposto no Decreto nº 91.800/1985 e suas alterações, na Lei nº 8.112/1990 e suas alterações, no Decreto nº 1.387/1995 e suas alterações, na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, na Resolução nº 303/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no Decreto nº 9.991/2019, no Edital PRPG nº 02/2020 do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-Print); e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 14/7/2021, referente ao Processo nº 23090.014068/2021-42, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor Marcos Neves Pereira, Professor Titular do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Zootecnia/FZMV, matrícula nº 140644, para atuar como Professor Visitante Sênior na Purdue University/USA, no período de 1º/9/2021 a 31/8/2022, com ônus da CAPES. Art. 2º Estabelecer que, qualquer alteração no período do afastamento concedido, seja comunicada imediatamente ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente do Conselho

